

Delimitação de área de permanência

Conforme Resolução nº 432, de 19 de junho de 2017, Art. 13: Para os fins a que esta norma se destina, as áreas de permanência em pátio de manobras e em área de estadia são as delimitadas pelos operadores aeroportuários.

Posição BOX para área de manobras e Estadia:

Pátio de Manobras

BOX 01	BOX 11	BOX A2
BOX 02	BOX 12	BOX A3
BOX 03	BOX 14	BOX A4
BOX 04	BOX 15	BOX A5
BOX 05	BOX 16	BOX A6
BOX 06	BOX 18	BOX A7
BOX 07	BOX 19	BOX A8
BOX 08	BOX 20	BOX A9
BOX 09	BOX 21	BOX A10
BOX 10	BOX A1	

Pátio de Estadia

BOX 13
BOX 17
BOX 22
BOX 23
BOX A11
BOX A12
BOX A13
BOX A14
BOX A15